DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

CNPJ: 12.254.372/0001-23

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 3º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/09/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	1.089.035,42	0,37
Renda Fixa	125.143,08	0,04
Cotas de Fundos	36.042.441,22	12,18
Direitos Creditórios	256.384.183,00	86,62
A vencer	252.457.731,79	85,29
Vencido	27.405.865,02	9,26
PDD	(23.479.413,81)	(7,93)
Valores a Pagar	(8.343.842,15)	(2,82)
Valores a Receber	10.690.606,67	3,61
Total	**295.987.567,24**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Julho	271.287.777,10	293.517.761,70	92,43%
Agosto	271.494.500,71	294.663.893,63	92,14%
Setembro	279.863.596,81	295.987.567,24	94,55%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do Fundo.

Aquisições no Período		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Julho	118.666.732,79	123.487.401,86
Agosto	129.764.828,88	141.817.390,86
Setembro	112.285.309,11	117.665.445,76

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 14/09/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 14/09/2026						
	Créditos a vencer			Créditos vencidos		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Duplicata Mercantil	25.612	103.516.407,78	101.233.832,24	818	8.337.448,49	8.337.448,49
Cédula de Crédito Bancário	322	36.460.771,06	32.298.765,65	77	6.537.960,95	6.537.960,95
Contrato	207	32.195.579,22	29.198.540,53	55	1.909.551,33	1.909.551,33
Unidade Recebível	3.845	31.051.718,41	30.062.348,91	28	581.972,97	581.972,97
Nota Comercial	164	20.381.811,96	18.002.588,74	14	1.666.245,72	1.666.245,72
Cédula de Crédito Bancário Pós	11	17.228.466,89	17.228.466,89	6	823.202,72	823.202,72
Nota de serviço	225	6.907.130,04	6.810.554,12	1	20.000,00	20.000,00
Nota Comercial Taxa Pós	2	6.844.362,03	6.844.362,03	-	-	-
Cheque	1.881	6.578.011,19	6.375.187,80	34	180.056,77	180.056,77
Cartões de Crédito	23.201	4.329.547,56	4.189.956,36	807	153.567,54	153.567,54
Confissão de Dívida	237	2.816.247,66	2.275.912,94	141	2.659.178,11	2.659.178,11
Cartão - Crédito Adquirente	19	33.752,84	33.736,67	1.080	4.218.773,65	4.218.773,65
TOTAL	**55.726**	**268.343.806,64**	**254.554.252,88**	**3.061**	**27.087.958,25**	**27.087.958,25**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados								
Créditos a vencer			Créditos vencidos			Créditos Substituídos		
Quantidade	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
-	-	-	1.788	12.274.208,72	12.274.208,72	241	2.509.418,54	2.555.678,39
-	**-**	**-**	**1.788**	**12.274.208,72**	**12.274.208,72**	**241**	**2.509.418,54**	**2.555.678,39**

III.b. Resultado da verificação de lastro

Tipo de Ativo	Quantidade com inconsistências	% inconsistências[1]	Valor Nominal (R$)	% Direitos Creditórios[2]
Duplicata Mercantil	**36**	**0,14%**	**475.971,18**	**0,43%**
Nota cancelada ou denegada	5	0,02%	244.878,11	0,22%
Registro recusado	31	0,12%	231.093,07	0,21%
TOTAL	**36**	**0,14%**	**475.971,18**	**0,43%**

[1] % de inconsistências em relação a quantidade total do tipo de ativo
[2] % em relação ao montante (R$) total do tipo de ativo presente no estoque

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

No trimestre em questão, para os títulos aplicáveis a registro, foi registrada a totalidade da amostra de 476 direitos creditórios.

V. Recompra

Recompras no Período				
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**	**Valor Pago (R$)**	**Efeito no Resultado (R$)**
Julho	6.052.896,29	6.169.827,33	6.230.431,44	60.604,11
Agosto	3.792.003,88	4.038.704,50	4.082.045,98	43.341,48
Setembro	5.547.916,90	5.777.007,63	5.889.908,61	112.900,98

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 12.254.372/0001-23

I) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;
R. Não houve no trimestre processo administrativo, judicial ou arbitral que envolva a classe de cotas e também qual a porcentagem do patrimônio que está envolvida e em risco.

II – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
R. Não houve alterações no trimestre analisado. Durante o período, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

III – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores;
R. Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
R. Não se aplica. Os critérios adotados para concessão de crédito estão descritos no regulamento do Fundo.

IV – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
R. Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

V – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;
R. No período em questão, as cessões de direitos creditórios ocorreram de acordo com a política de investimento e critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do fundo, de caráter definitivo.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
R. Todas as operações ocorreram em caráter definitivo.

VI – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
R. Dada a natureza dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, assim como seu modelo operacional, o eventual impacto da ocorrência de pré-pagamentos pode ser considerado bastante reduzido, uma vez que o Fundo é caracterizado pelo regime de revolvência.

VII – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);
R. Não ocorreu evento de alienação de qualquer tipo para o Fundo, no período do Trimestre.

b) motivação da alienação;
R. Não se aplica.

Clicksign ce13e25e-6439-4f91-949a-441a14aff6cb

VIII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;
R. No Trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações.

IX – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios."
R. Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Atenciosamente,

M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA
CNPJ 18.038.439/0001-79,
Gestora

Michel Rubin Thais Tamborim Herrero

Clicksign ce13e25e-6439-4f91-949a-441a14aff6cb

Garson_3T2026 - Informe Trimestral - Gestor.docx

Documento número #ce13e25e-6439-4f91-949a-441a14aff6cb

Hash do documento original (SHA256): 50276670d64e12e2670b6eca8a6bd9e5cf75182c02e26be584af97aa1b2dd6b0

Assinaturas

Michel Rubin

Assinou em 28 out 2026 às 19:23:34



Michel Rubin

Thais Tamborim Herrero

CPF: 222.728.228-27

Assinou em 28 out 2026 às 22:24:38



Thais Tamborim Herrero

Log

28 out 2026, 19:10:12	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 criou este documento número ce13e25e-6439-4f91-949a-441a14aff6cb. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2026 (19:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 out 2026, 19:16:12	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: thais.tamborim@m8partners.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thais Tamborim Herrero.
28 out 2026, 19:16:13	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: *******2021 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Rubin.
28 out 2026, 19:23:34	Michel Rubin assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2021, com hash prefixo 11351c(...). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8e22d2(...), vide anexo manuscript_28 out 2026, 19-22-25.png. IP: 177.26.255.232. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2026, 22:24:38	Thais Tamborim Herrero assinou. Pontos de autenticação: . CPF informado: 222.728.228-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c6ce2c(...), vide anexo manuscript_28 out 2026, 22-23-26.png. IP: 201.93.76.55. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 out 2026, 22:24:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ce13e25e-6439-4f91-949a-441a14aff6cb.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ce13e25e-6439-4f91-949a-441a14aff6cb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Michel Rubin

Assinou o documento em 28 out 2026 às 19:23:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8e22d2(...)



Michel Rubin
manuscript_28 out 2026, 19-22-25.png

Thais Tamborim Herrero

Assinou o documento em 28 out 2026 às 22:24:38

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c6ce2c(...)



Thais Tamborim Herrero
manuscript_28 out 2026, 22-23-26.png